

# MANUAL DA FAMÍLIA

*A memória do Colégio é construída através da história de vida de quem por aqui passa. As pessoas deixam suas marcas, sua essência que serão assimiladas, lembradas e ressignificadas por outras pessoas.*

*O espaço escolar nos permite ensinar e aprender, a construir laços de amizade, a aprender a se desenvolver e a viver com o outro, a experienciar e entender situações do mundo.*

*Cabe-nos, portanto, a missão de primar por um espaço que seja significativo e prazeroso, pois é no universo escolar que descobrimos os nossos sonhos e como alcançá-los.*

*Somos gratos pela confiança.*

*A Direção*

## PAZ & BEM

**O COLÉGIO SANTA CATARINA** é mantido e dirigido pelas Irmãs

*Franciscanas da Santíssima Trindade e no dia 1º de março de 2017 completou 60 anos de existência, destacando-se pela tradição do ensino e valores cristãos.*

*Sentimo-nos honrados em assumir a corresponsabilidade na educação do seu filho e, com grande alegria, colocamos nossos serviços e a nossa infraestrutura para oferecer-lhe um ensino e uma educação de qualidade. O Colégio Santa Catarina tem como missão promover a formação integral do ser humano, alicerçada em princípios franciscanos, com valores culturais, éticos e sociais; contribuindo para o desenvolvimento da cidadania. Neste “Manual da Família” encontram-se informações importantes para manter o bom relacionamento com o Colégio e a integração com a vida escolar de seu filho, fator fundamental na formação do nosso aluno.*

*Aqui, encontra-se uma síntese do nosso Projeto Político Pedagógico. Por isto, é de fundamental importância a sua leitura com cuidado e atenção. Sempre que se fizer necessário, este manual deve ser consultado. Em caso de dúvida ou maiores informações sobre o nosso Colégio e seus procedimentos, consulte-nos.*

*Continuemos juntos “Semeando Paz e Bem”*

*A Direção*

## Colégio Santa Catarina - História

### *Irmãs Franciscanas da Santíssima Trindade*

Com uma trajetória de mais de 60 anos, o Colégio Santa Catarina é uma sólida instituição de ensino que tem como princípios fundamentais a ética, a solidariedade e o espírito de família, trabalhando com uma proposta pedagógica contextualizada e comprometida com o saber científico e cultural.

Em março de 1952, as Irmãs Franciscanas da Santíssima Trindade vieram morar em Florianópolis, em uma casa doada pela senhora Catarina Pellense. Inicialmente, as Irmãs dedicaram-se aos seus estudos e à catequese, na capital e no interior da Ilha de Santa Catarina, preparando as crianças para a 1ª Eucaristia e catequese de perseverança. Na realização desta missão, as Irmãs tinham contato com muitas famílias que falavam da necessidade que sentiam de uma escola particular para atender os meninos na idade escolar de 7 a 10 anos, pois, na época, não havia escola particular para atendê-los.

As Irmãs Franciscanas da Santíssima Trindade seguindo como norma de vida a regra de São Francisco de Assis e tendo em seu Carisma o atendimento às necessidades da comunidade onde estão inseridas, iniciam, então, uma escola para oportunizar uma educação franciscana. Para concretizar esse projeto, as irmãs Bernadete Pellense, primeira diretora, e Lídia Giovanella, primeira professora, foram as pioneiras da nova comunidade escolar.

No ano de 1957 teve início a 1ª série do Ensino Fundamental e as demais séries foram sendo implantadas gradativamente até a 4ª série. A escola atendeu turmas de meninos até o período da reforma do ensino, Lei 5.692/71, que permitiu o sistema de turmas mistas. Em homenagem ao Estado de Santa Catarina e também à doadora do terreno recebeu o nome de Escola Santa Catarina.

As Irmãs primavam por um ensino de qualidade e a Escola destacava-se por sua dedicação e pelo jeito franciscano de ensinar, por sua preocupação em formar seres humanos de paz e bem, que se preocupassem com o próximo e com o meio ambiente. Com isto, gradativamente aumentava a procura de vagas na Escola e em pouco tempo o espaço físico não comportava o número de alunos matriculados. Em razão disto, no ano de 1970, em entendimento com a Mantenedora, chegou-se à conclusão de que era necessário demolir a casa antiga e construir um prédio com instalações mais amplas e confortáveis para continuar acolhendo os alunos e desenvolvendo a missão começada. Nessa época, a diretora era a Irmã Geni Terezinha Cioatto.

Inicialmente havia apenas Irmãs cuidando da parte pedagógica e administrativa da Escola. Pouco a pouco, com o aumento do número de alunos e turmas, foi contratada a primeira professora leiga, Marlene Bastos, para ajudar na tarefa de educar.

No ano de 1982 a Escola celebrou com alegria e gratidão o ano jubilar - 25 anos - a serviço da educação integral e de qualidade com o *slogan* "Educar é um ato de amor".

Em janeiro de 1984, foi designada a Irmã Líria Tonet para a missão de Diretora da Escola. No seu período de gestão, começou a negociação com a empresa Positivo, de Curitiba, para implantação do Sistema Positivo de Ensino.

Em 1986, Irmã Maria Tonet assumiu a Direção da Escola e deu continuidade à implantação do Sistema Positivo de Ensino.

Em janeiro do ano de 1989, Irmã Irene Novak assumiu a Direção da Escola Santa Catarina, permanecendo nesta missão até janeiro do ano 2000.

A Direção da Escola, atenta aos sinais dos tempos, implantou, em 1997, um projeto de informática, montando um laboratório com tecnologia educacional com o intuito de atender todos os alunos. Este foi um importante auxílio no processo de ensino-aprendizagem, onde iniciava-se o uso do computador como ferramenta para desenvolver processos e habilidades.

A Escola procurou manter sempre a qualidade de ensino e, com isso, começaram a surgir outras necessidades. Quando os alunos terminavam a 4ª série precisavam deixar a Escola Santa Catarina e procurar outro estabelecimento de ensino, porém, muitos pais solicitavam que a Escola ampliasse o currículo até a 8ª série.

O espaço físico não permitia o aumento de turmas no prédio existente, então a Mantenedora adquiriu, em 1996, três lotes extremados com a propriedade da Escola Santa Catarina e a partir daí

começou-se a elaboração do projeto de construção para o novo prédio que, no ano de 1998, foi colocado em execução.

De forma concomitante ao desenrolar da obra de construção do novo prédio, a Escola elaborou o projeto para o processo de aprovação do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e encaminhou-o ao Conselho Estadual de Educação que, por meio da portaria E/664, em 28/12/98, aprovou-o. Todas as séries foram sendo implantadas gradativamente a partir do ano de 1999.

Em janeiro do ano 2000 foi designada a Irmã Rosmari Cortina para dar continuidade aos trabalhos na Direção da Escola e exerceu esta missão até o ano de 2006.

No ano de 2001, com a primeira turma de 8ª série em funcionamento, a Escola encaminhou o processo de mudança de nome para Colégio Santa Catarina (CSC), mudando também sua entrada oficial, que agora passava a ser pela Rua Frei Evaristo, 91, em Florianópolis, Santa Catarina.

Em 2006, atendendo ao que diz a Lei 11.274/06, que regulamenta o Ensino Fundamental de nove anos, o CSC iniciou uma turma de 1º ano, com alunos de seis anos de idade o que gradativamente transformou o ensino fundamental de oito séries no novo ensino fundamental de 9 anos.

A partir de abril de 2006, a Irmã Geni Teresinha Cioatto assumiu a Direção do Colégio, permanecendo até dezembro de 2008.

Em 2007, o Colégio comemorou solenemente seus 50 anos de fundação com o lema “Celebremos juntos os 50 anos do CSC”. Neste mesmo ano, foi criada a Equipe Diretiva, da qual faziam parte Direção, Vice-direção, Gestão Pedagógica, Gestão Administrativa e Coordenação Pedagógica. Ainda em 2007, foi reformado o prédio, situado na Rua Victor Konder, para uso específico do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). No ano de 2007, novamente atendendo a demanda de familiares dos alunos que gostariam de continuar no Colégio Santa Catarina, iniciou-se o processo de constituição e aprovação do Ensino Médio, o que culminou com o Decreto Estadual nº 924 em 05 de dezembro de 2007. Com o intuito de continuar a formação integral dos nossos estudantes, a implantação dessa etapa de ensino foi gradativa a partir de 2008.

No ano de 2009, a Irmã Irene Novak assumiu a Direção do Colégio, dando continuidade aos projetos e privilegiando mudanças, especialmente, nos sistemas de informatização e tecnologia.

Em 2010, aconteceu a formatura da primeira turma de Ensino Médio do Colégio Santa Catarina.

Em 2011, desejando um melhor acompanhamento pedagógico e fortalecendo a dedicação e o atendimento aos alunos e familiares, foi criada a Coordenação Disciplinar, passando a integrar a Equipe Diretiva.

Em 2014, atentos às mudanças e demandas sociais e às rotinas de trabalho dos pais, o CSC implantou o período integral (aulas regulares mais o contraturno) voltado aos alunos do Ensino Fundamental I, iniciando com alunos de primeiros a terceiros anos.

No ano de 2017, foi celebrado, com muitas festividades, gratidão e alegria, os 60 anos do Colégio Santa Catarina.

Ao longo dos anos, muitas pessoas puderam experimentar a presença fraterna e tiveram suas vidas indelevelmente marcadas pela convivência e serviço das Irmãs que, aqui, se doaram e fizeram desse Colégio uma referência para a cidade e região.

Paulatinamente, desde sua fundação, o crescimento do carisma franciscano foi assumido, junto com as irmãs, por leigos que procuram viver e transmitir os valores cristãos na missão de educar. Em 2008, as irmãs compartilham a administração geral da escola com leigos a partir da criação das funções dos gestores pedagógico e administrativo. Em 2018 é nomeado pela Mantenedora o primeiro Diretor Leigo do Colégio, Marcelo Cristiano Leite, então Gestor Administrativo. Na Vice-direção é designada também pela Mantenedora, uma Irmã.

A história do Colégio Santa Catarina demonstra o compromisso em desenvolver um projeto pedagógico que permita o conhecimento científico e o despertar para os valores evangélicos e, em decorrência, para o compromisso de transformação da família e da sociedade. Acreditamos num futuro promissor, pautado no ideal franciscano de PAZ e BEM, confiantes na bondade e misericórdia de Deus, nos colocamos à serviço de uma educação para a vida.

*“Uma visão sem uma tarefa é apenas um sonho.  
Uma tarefa sem uma visão é somente um trabalho árduo.  
Mas, uma visão com uma tarefa, pode mudar o mundo”.*  
Declaração de Mount Aba

A educação no Colégio Santa Catarina tem como princípio e fundamento o Evangelho. Por isto, assume a concepção humano-cristã de pessoa, resgatando o respeito e a dignidade que lhe é devida como imagem e semelhança de Deus. Além disto, acredita-se no ser humano como um ser pesquisador e ativo, que explora e modifica o mundo que o cerca e como sujeito comprometido, que se enobrece pelo fato de viver e agir como pessoa comprometida, responsável e livre, desenvolvendo a criatividade, o espírito crítico, a capacidade de análise e síntese, o autoconhecimento, a socialização, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade.

O posicionamento pedagógico do Colégio Santa Catarina prioriza a vivência da amizade, respeito, simplicidade, confiança e solidariedade nas relações.

O Colégio Santa Catarina orienta seus alunos para que sejam cidadãos comprometidos com a vida, considerando o contexto da comunidade como parte integrante de suas ações, proporcionando uma educação libertadora, levando o aluno a pensar e agir de maneira crítica. Essa concepção procura desenvolver uma prática educativa capaz de responder aos desafios de uma sociedade em constante mudança, capaz de “aprender a aprender”, formando cidadãos críticos e solidários na construção da história.

A proposta pedagógica e filosófica do Colégio é alicerçada nos valores cristãos como solidariedade, fraternidade, respeito, integração, exercício do perdão, valorização da pessoa, ética nas relações e na convivência, valorização do estudo, consciência ecológica e exercício da cidadania que favoreçam o desenvolvimento e a dignidade da pessoa humana.

### **Visão**

Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição educacional de excelência.

### **Missão**

Promover a formação integral do ser humano, alicerçada em princípios franciscanos, com valores culturais, éticos e sociais, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.

### **Valores**

- Cultura da Paz;
- Excelência Acadêmica;
- Responsabilidade Planetária;
- Fraternidade e Solidariedade;
- Bondade;
- Justiça;
- Família;
- Respeito.

### **Objetivo Geral**

O Colégio Santa Catarina tem como objetivo ministrar o ensino fundamental e ensino médio, proporcionando aos alunos uma formação integral, fundamentada nos valores cristãos, vivenciados segundo o espírito franciscano trinitário para que se realizem como pessoa; que alcancem o máximo de iniciativa, de responsabilidade, de vida espiritual, num compromisso responsável e livre com as pessoas da comunidade social onde se inserem.

### **Formação Religiosa e Humana**

Para formar cidadãos dispostos a fazer um mundo melhor, o Colégio Santa Catarina trabalha com a proposta de orientação religiosa católica, mas não se limita à doutrina, procura trabalhar pelo crescimento integral da pessoa, proporcionando a cada aluno a descoberta da dignidade e dos valores.

O conjunto de valores trabalhados, desperta o aluno para ser um agente transformador do mundo ao seu redor, comprometido com a justiça e a solidariedade.

Como área de conhecimento estudantil, a disciplina de Ensino Religioso faz parte da grade curricular. A formação religiosa está integrada às demais disciplinas, por meio de projetos pedagógicos curriculares e extracurriculares desenvolvidos durante o ano.

### **Ensino Religioso / Filosofia:**

Ensino Religioso escolar é uma disciplina com as mesmas exigências das outras. Não é um acessório e necessita fazer o diálogo interdisciplinar no mesmo patamar das demais disciplinas curriculares que buscam a formação da personalidade do aluno.

Uma boa formação não se limita apenas em conhecimentos técnico-científicos. O educando deve ser entendido na sua totalidade. Para tanto, faz-se necessário desenvolver habilidades tanto cognitivas, quanto éticas. A formação humana oportuniza ao educando:

- Compreender a si mesmo;
- Reconhecer o valor da sua vida, da vida dos seus semelhantes e da nossa “Casa Comum”;
- Valorizar a colaboração e a solidariedade;
- Superar conflitos;
- Orientar-se criticamente na sociedade da informação e do consumo;
- Construir com autonomia seu conhecimento.

### **Pastoral Escolar**

*“Essencialmente, os fundamentos da educação são espirituais (...).*

*Por espiritualidade dos educadores, eu entendo os compromissos operativos que, a partir da perspectiva da fé, sustentam e permeiam toda a sua atividade educativa”.*

**Thomas Groome**

A Pastoral Escolar se propõe a intensificar o esforço de busca e compreensão da Pessoa no seu todo, enquanto obra amada de Deus, valorizando sua experiência de vida, procurando ser elo vitalizador e dinamizador do Projeto Educativo CSC, a fim de que toda a comunidade escolar possa sentir-se motivada a cultivar os valores humanos e cristãos, criando um clima de sensibilidade e abertura ao diálogo ecumênico e inter-religioso.

Somos um Colégio com identidade católica, cujo vínculo com a Igreja acompanha nossa história. Estamos comprometidos com o anúncio, o resgate e a vivência dos valores cristãos, respeitando o pluralismo cultural da sociedade, propiciando elementos e condições para que os educandos, a nós confiados, possam aderir de forma livre e consciente a Jesus Cristo e a seu projeto.

Dentro da Pastoral Escolar temos o grupo de jovens chamado Juventude Franciscana do Colégio Santa Catarina (JUF). Este grupo é uma proposta evangelizadora que acontece por meio da vivência em grupos e das experiências formativas que possibilitam o desenvolvimento de valores humanos e cristãos, despertando os jovens para a espiritualidade, a autonomia e o protagonismo.

Os alunos que participam deste grupo são do 8º ano ao Ensino Médio. O objetivo orientador é desenvolver ações evangelizadoras que favoreçam a promoção humana, a solidariedade e o protagonismo juvenil por meio de atividades pastorais que serão apresentadas num cronograma anual.

### **Formação para a Cidadania**

Dentro dos princípios franciscanos e trabalhando para desenvolver aptidões, levamos o nosso aluno a aprender a conviver em grupo, consciente de sua participação na sociedade, capaz de projetar um mundo mais cristão e solidário.

O Colégio elabora projetos e realiza atividades que ajudam na consolidação do caráter e prepara o aluno para exercer seus direitos e deveres de cidadão.

Com este objetivo propõe:

- Visitas na comunidade: asilos, hospitais, creches, parques, praças e outros;
- Livre adesão de alunos ao trabalho voluntário;
- Oficina de teatro, artes plásticas, esportes e música;
- Momento Cívico.

### **Biblioteca**

A biblioteca constitui-se de um dos principais componentes de uma estrutura pedagógica. É um espaço de estudos, informação, cultura, lazer e instrumento de apoio às ações e práticas pedagógicas. Tem por objetivo proporcionar aos indivíduos tornarem-se cidadãos participativos na sociedade em que estão inseridos, pensadores críticos e efetivos usuários dos vários tipos de suportes documentários, auxiliando na construção do conhecimento integral.

A Biblioteca Escolar Madre Inês possui atualmente um acervo diversificado de livros, revistas, jornais, obras de referências, periódicos, CDs e DVDs, globos, manuais, jogos e demais materiais pedagógicos. Todos estão catalogados, classificados e indexados conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2), a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e a Tabela Cutter Sanborn. Além disso, encontram-se devidamente registrados dentro do Software de gerenciamento de informação – Sistema Pergamum – disponível no site do Colégio, provendo inovação, qualidade e excelência na prestação de serviços.

Para ofertar aos alunos do Colégio uma maior integração com o ambiente da biblioteca, são feitos trabalhos de incentivo à leitura, tais como:

- Hora do Conto;
- Dinâmicas de leitura;
- Feira do Livro;
- Projetos interdisciplinares;
- Sebo CSC;
- Rodas de debate e entrevistas com autores;
- Empréstimo de férias;
- Dicas de leitura on-line;
- Pesquisa de interesse para novos títulos;
- Empréstimos de livros por turma. Semanalmente para os alunos de 1º ao 5º ano, quinzenalmente para os alunos de 6º ao 9º ano, de acordo com a solicitação dos professores para o Ensino Médio ou conforme a capacidade de leitura individual de cada aluno.

### **Regras da Biblioteca Madre Inês:**

- A Biblioteca Madre Inês é de uso restrito dos professores, alunos, funcionários e Irmãos do Colégio Santa Catarina;
- Sendo a biblioteca um lugar de estudos, é obrigatório o uso do uniforme do Colégio;
- É necessário que haja silêncio para concentração nos diversos trabalhos realizados na biblioteca;
- Não será permitido interromper os trabalhos para fazer lanche. Este deverá ser feito antes ou depois dos trabalhos;
- Não será permitido ao aluno comer, mascar chicletes, chupar balas ou usar boné dentro da biblioteca;
- Todo equipamento eletrônico deve permanecer desligado;
- O prazo de empréstimo dos livros de literatura é feito semanalmente ou quinzenalmente, podendo ser renovado se não houver nenhum outro usuário na lista de reserva;
- O atraso na entrega do livro implica em multa diária por obra, não incluindo finais de semana e feriados (o valor é atualizado a cada ano);
- O extravio de um livro obriga o leitor a repor outro igual ou do mesmo valor;
- O acervo para consultas e pesquisas é de uso permanente da biblioteca, não podendo ser retirado para trabalhos ou cópias fora do Colégio;
- A biblioteca, bem como seu acervo e mobiliário, deve ser cuidada com zelo por todos que utilizam o ambiente;
- O bibliotecário está à disposição para atender a todos, com presteza, dentro do horário estabelecido;

- O contato do bibliotecário com os pais será realizado via agenda do aluno. Caso não se obtenha respostas, a coordenação entrará em contato direto com os responsáveis;
- O aluno deverá agendar horário com o bibliotecário sempre que necessite utilizar a biblioteca. O acesso somente será permitido mediante agendamento;
- O horário de funcionamento é atualizado anualmente.

### Informática

No laboratório de informática, o aluno aprende conteúdos específicos das várias disciplinas, utilizando uma grande variedade de softwares por meio de projetos interdisciplinares. Além disto, é incentivado e avaliado dentro das disciplinas envolvidas.

Neste ambiente, os trabalhos pedagógicos são monitorados por um profissional específico do laboratório de informática. Assim, professor e monitor, em parceria, desenvolvem o máximo possível da educação digital. Nesta linha de evolução tecnológica e digital, o Colégio Santa Catarina utiliza a plataforma **Positivo On** (<http://web.positivoon.com.br>), onde aluno e família têm acesso a esse portal utilizando o “usuário e senha” que são entregues a todos no início do ano letivo.

O CSC possui um Portal Digital multi-interativo e com diversas funcionalidades imprescindíveis para os alunos, família e comunidade escolar ([www.csc.g12.br](http://www.csc.g12.br)). Neste ambiente virtual, encontram-se todas as informações institucionais, informações de contato e localização, comunicação e divulgação, acompanhamento pedagógico e administrativo-financeiro.

Algumas das mais modernas ferramentas digitais estão disponíveis dentro do site do CSC:

**Portal do Aluno:** Ferramenta de integração on-line de todo sistema acadêmico escolar, acessível às famílias através de seus “usuário e senha”.

**Positivo On:** Permite a navegação em um dos mais vastos acervos educacionais do Brasil. Os conteúdos trabalhados em classe têm sua continuidade e aprofundamento dentro deste portal com incontáveis ferramentas de aprendizagem como vídeos, simulações, fóruns, debates on-line, questionários, provas e simulados, programas de formação, automação e programação, dentre muitas outras.

**Portal do Professor:** Ferramenta para organização e planejamento das atividades e a integração do sistema acadêmico com a prática pedagógica do Colégio.

**Blog:** Espaço para divulgação de textos e informativos. Para usufruir de todo este material virtual, além do laboratório de informática, todas as salas de aula são informatizadas, possuindo data show, tela retrátil, computador, sistema de som surround 3.1 e acesso wi-fi à internet.

### Portal do Aluno

[www.csc.g12.br](http://www.csc.g12.br)

Todos os estudantes do Colégio possuem acesso ao Portal do Aluno, que se encontra inserido no site do CSC. Este é um espaço de relacionamento entre a família do educando e o Colégio Santa Catarina. Tão importante quanto a agenda escolar, o site deve ser conferido periodicamente.

Conheça as funcionalidades do Portal:

#### Acesso do Aluno

- Dados cadastrais;
- Área pedagógica;
- Boletim (Notas);
- Central de avisos;
- Página da turma (Disciplinas);
- Materiais dos professores;
- Matrículas realizadas;
- Comparação de notas;
- Agenda de avaliações.

#### Acesso dos Responsáveis

- Dados cadastrais;

- Área pedagógica;
- Acompanhamento dos deveres diários;
- Boletim (Notas);
- Central de avisos;
- Página da turma (Disciplinas);
- Materiais dos professores;
- Matrículas realizadas;
- Comparação de notas;
- Agenda de avaliações;
- Impressão de boletos;
- Recibo do imposto de renda / Comprovantes de pagamento.

### **Laboratório de Ciências**

O Laboratório de Ciências está aparelhado com equipamentos científicos que propiciam aos alunos e professores ferramentas essenciais para as aulas práticas dos diversos ramos das Ciências Naturais, dentre elas, Química, Física, Biologia e Geografia.

Por meio da prática experimental, é possível vivenciar o processo de investigação científica, compreender conceitos básicos, manipular materiais, seres vivos, objetos e instrumentos, além de desenvolver a capacidade de resolver problemas.

As aulas práticas de laboratório têm por objetivo levar o aluno a:

- Relacionar a teoria aprendida em sala de aula com suas aplicações práticas;
- Desenvolver no aluno o espírito investigativo;
- Procurar respostas para os fenômenos do cotidiano;
- Refletir sobre a preservação e o respeito à natureza e ao ser humano, lembrando que o ser humano é o principal causador das diversas modificações ocorridas no meio.

### **Contraturno**

O Contraturno do Colégio Santa Catarina é um projeto voltado aos alunos das turmas de 1º ao 5º ano do EFI do CSC que necessitam permanecer na escola em período integral (um período regular de aula como os demais alunos e outro período de complementação das atividades, permanecendo na escola do início da manhã ao final da tarde).

O serviço de contraturno CSC foi projetado para atender duas turmas, uma matutina e outra vespertina, em horários opostos às aulas regulares do aluno, com número limitado de alunos e seguindo a mesma filosofia de valores desenvolvidos no ensino regular do CSC com acesso a toda infraestrutura do Colégio necessária ao bem-estar, segurança, ampliação do universo social, emocional e cultural do estudante.

O projeto do Contraturno CSC foi implantado, em 2014, a partir da solicitação das famílias dos alunos, que gostariam de manter seus filhos durante todo o dia no CSC. Desde então, o projeto vem sofrendo constante evolução, aprimoramento e melhoria em seus processos.

No contraturno do período integral será realizado o aprofundamento dos trabalhos feitos no turno regular, seguindo sempre a filosofia do CSC. Entre as diversas atividades a serem desenvolvidas, estão o acompanhamento dos deveres, os estudos escolares, a inserção de atividades lúdicas, esportivas, artísticas e o desenvolvimento de novas capacidades e habilidades. Todas as atividades sempre com a orientação da professora regente e da equipe de apoio.

### **Atividades Extraclasse**

São várias as atividades que oportunizam aos alunos um contato maior com o meio em que vivem, propiciando, assim, que descubram e desenvolvam suas aptidões, habilidades e lideranças: Dramatizações, celebrações, festas folclóricas, gincanas, olimpíadas, campanhas beneficentes, teatros, saídas de estudos, feira científico-cultural, mostras culturais, exposições e campanhas ecológicas, além da formação em desenvolvimento interpessoal, da orientação profissional e do empreendedorismo.



As Saídas de Estudos têm como objetivo desenvolver a observação e ampliar o conhecimento, proporcionando um incremento ao conteúdo ministrado em sala. Contam com a presença dos professores engajados no projeto, podendo, também, contar com a participação de monitores das agências de viagem contratadas para organizar o evento. O Colégio conta com seguro de acidentes pessoais, com cobertura de custos médicos e hospitalares, inclusive para as atividades extraclasse.

As referidas saídas contemplam visitas a locais, como: Arquivo Público, Escola do Meio Ambiente, Igrejas, UFSC, Correios, Museu, Teatro, Polícia Militar, Patrimônios Históricos, Indústrias e outras com prévio entendimento com esses órgãos. A gestão pedagógica é responsável por marcar com antecedência as viagens de estudos, sempre que houver solicitação.

Em toda atividade extraclasse, os alunos deverão apresentar a autorização dos responsáveis, realizar os pagamentos dos custos das viagens nas datas estabelecidas nos comunicados enviados para a família e comportar-se da mesma forma que em ambiente escolar, estando sujeitos às medidas socioeducativas previstas neste documento, sob pena da família ser responsabilizada pelo custo do seu retorno antecipado.

As Saídas de Estudos ocorrem preferencialmente:

- No EFI, dentro do município;
- No EFII, dentro do estado;
- No EM os destinos podem se ampliar de acordo com a proposta.

### **Atividades Extracurriculares**

O Colégio Santa Catarina incentiva e apoia atividades extracurriculares que ocorrem, principalmente, através de parcerias com empresas que oferecem cursos livres dentro da estrutura física do Colégio. Estes parceiros atuam de forma terceirizada, com iniciativa própria, prestando seus cursos e serviços extracurriculares com foco no corpo discente do Colégio. Todo relacionamento referente a estas atividades se faz entre a família e o prestador da atividade contratada, inclusive o que tange pagamentos e a esfera administrativa.

Estas atividades ocorrem de acordo com a programação de cada empresa prestadora de serviço, sendo sempre coerente com a filosofia de trabalho, respeitando o calendário anual da escola e sob supervisão geral do CSC.

Fazem parte do rol de atividades extracurriculares:

- Canto Coral;
- Instrumentos Musicais (violão, flauta);
- Dança (com diversas modalidades);
- Designer de Games;
- Futsal;
- Judô;
- Línguas Estrangeiras;
- Robótica;
- Teatro;
- Xadrez;
- Taekwondo.

Os serviços extracurriculares estão sob inteira responsabilidade de profissionais habilitados na prestação dos serviços. Estes ocorrerão, via de regra, no CSC, podendo ocorrer eventos e apresentações fora das instalações do Colégio, onde os alunos estarão sob total responsabilidade da família. Tais profissionais e empresas deverão alinhar seus procedimentos pedagógicos e disciplinares com a prática política descrita no PPP.

A gestão administrativa do Colégio Santa Catarina é responsável pela organização destas parcerias.

A condução pedagógica do processo de ensino e aprendizagem do CSC é norteada por vários fundamentos. O Documento Base do MEC descreve:

*“A cada idade, corresponde uma forma de vida que tem valor, equilíbrio e coerência que merece ser respeitada e levada a sério; a cada idade, correspondem problemas e conflitos reais (...), pois o tempo todo, ela (a criança) teve de enfrentar situações novas (...). Temos de incentivá-la a gostar da sua idade, a desfrutar do seu presente”.*

O CSC se esmera para que a educação atinja, além dos conhecimentos científicos, valores transcendentais.

Baseia-se na pedagogia Franciscana Trinitária e fundamenta-se no amor, na unidade e na diversidade.

Valorizam-se a pesquisa de campo, os encontros colaborativos, as dinâmicas interativas e o aprender fazendo. Enfim, uma metodologia que conta com a interação professor-aluno em um ambiente agradável e atrativo, onde são propostos debates, trabalhos em grupos e trabalhos individuais, possibilitando que os alunos tenham autonomia, segurança e autoconfiança.

Considerando os fundamentos filosóficos do Sistema Educacional Positivo e a linha sociointeracionista, a metodologia contempla o saber do aluno, interagindo com o conhecimento formal construído e ressignificando de forma geral e coletiva. Por tudo isto, vemos que o CSC propõe:

- Aprendizagem a partir da problematização de situações contextualizadas, levando em conta a visão do aluno;
- Criação de alternativas a partir da capacidade de análise, síntese e espírito crítico;
- Inovação tecnológica educacional, proporcionando criatividade e participação consciente no processo ensino-aprendizagem;
- Socialização por meio de atividades em grupo;
- Conhecimento cada vez mais significativo a partir do saber reflexivo;
- Construção e reconstrução do conhecimento, partindo da pesquisa;
- Superação da fragmentação dos conteúdos por meio da interdisciplinaridade;
- Diálogo que conduz à prática educativa.

O encaminhamento metodológico também passa pelo modelo de ensino da aprendizagem significativa. Para que ocorra, é necessário que haja um relacionamento entre conteúdo a ser aprendido e aquilo que o aluno já sabe. O aluno deve manifestar uma predisposição positiva à aprendizagem e não à aprendizagem mecânica. Sendo assim, uma nova informação se relaciona com um aspecto relevante da estrutura de conhecimento do indivíduo. Quer por recepção ou por descoberta, a aprendizagem pode ser significativa, isso se a nova informação se incorporar à estrutura cognitiva.

### **Material Didático**

Uma das ferramentas utilizadas na concretização do Projeto Político Pedagógico do CSC é o Material Didático Positivo.

O Material Didático Positivo é fornecido pelo Sistema Positivo de Ensino. São 4 volumes para cada ano do Ensino Fundamental e 5 volumes para cada série do Ensino Médio.

O primeiro volume é adquirido no ato da matrícula, sendo entregue ao aluno no primeiro dia de aula. O pagamento dos demais volumes será efetuado por boleto, disponível no Portal do Aluno.

Os livros integrados serão entregues na sala de aula para os alunos que tiverem quitado os boletos ou poderão ser retirados na secretaria do CSC, no dia posterior ao pagamento.

Os Livros Integrados devem ser guardados e mantidos em bom estado de conservação, pois o aluno pode precisar, no decorrer do ano, para trabalhos escolares ou para estudos de recuperação. O aluno deve trazer este material todos os dias para o Colégio. O Colégio não dispõe deste material para reposição.

## **Prática Avaliativa**

A avaliação é um dos processos pedagógicos mais complexos e importantes do Colégio. Visa à apreciação dos objetivos previamente definidos, havendo uma análise individual e global do aluno nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores.

A avaliação é um ato crítico que subsidia a análise e verificação de como está sendo construído o que foi planejado. Constitui uma reflexão sobre a práxis educativa. É um recurso que possibilita não apenas conhecê-la de forma mais efetiva, mas sobre ela interferir sempre que necessário.

No processo de avaliação, é preciso analisar com muita clareza e fundamentação, a coleta e sistematização de informações de caráter quantitativo, para proceder às comparações de caráter qualitativo.

Isso porque a avaliação precisa ser abrangente e possibilitar a leitura de todo o processo pedagógico, de todas as suas relações e todas as pessoas envolvidas (alunos, pais, professores, equipe pedagógica, entre outros).

*A avaliação deve exercer uma ação educativa que favoreça a descoberta de melhores hipóteses (dos alunos), propiciando ao professor uma revisão de sua metodologia, de seus procedimentos e um questionamento sobre a sua maneira de encarar e refletir sobre o mundo. (Jussara Hoffmann)*

É importante buscar, cada vez mais, avaliar de forma interdisciplinar, qualitativa, com mais ênfase nas potencialidades dos alunos.

Esse fator exige grande compromisso e responsabilidade do educador com o desenvolvimento do aluno.

### **Prática avaliativa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio**

O sistema de avaliação é trimestral. A prática avaliativa é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. É contínua e considerará, no desempenho do aluno, prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, amparados nos objetivos da Proposta Pedagógica do Colégio.

A avaliação será permanente, constante e servirá de base para que o professor, no final de cada trimestre, tenha condições de atribuir a cada aluno, uma nota. Essa avaliação se fará pela observação constante ao aluno, pela frequência, pela aplicação de provas, trabalhos (individuais ou em equipes), pesquisas, tarefas, atividades (em classe, extraclasse e domiciliar), do desempenho de lideranças e outras atividades que estejam adequadas ao currículo escolar.

#### **Objetivos**

- Fornecer à família e ao aluno informações sobre o seu próprio progresso e/ou dificuldades que devam ser superadas;
- Identificar as necessidades dos alunos no sentido de planejar as atividades pedagógicas;
- Ajustar os objetivos e experiências de aprendizagem às condições e necessidades do contexto em que se situa o estabelecimento;
- Dar mais valor ao resultado obtido durante o ano do que às avaliações finais;
- Julgar o mérito do aluno para efeito de promoção.

### **Primeiro ano do Ensino Fundamental**

No primeiro ano do Ensino Fundamental a avaliação do aproveitamento escolar será feita no decorrer do processo pedagógico, mediante o acompanhamento e registro descritivo trimestral das trajetórias, avanços e dificuldades apresentadas pelo aluno.

Nessa fase de desenvolvimento, vê-se a necessidade de um olhar diferenciado para a avaliação, pois a professora deve acompanhar o aluno em diferentes momentos, seja na sala de aula ou em outro ambiente do espaço educativo. Para tanto, a professora precisa diversificar as estratégias de observações, manter em dia anotações pessoais, estimular experiências diversas, trabalhos pontuais, conexões com outras disciplinas, relações com temas fora da escola e mais atividades que viabilizem acompanhar outros elementos que caracterizem esta fase do desenvolvimento.

#### **a) Relatório de Avaliação (RA)**

O relatório, enviado trimestralmente, terá caráter orientador, pois levará em conta o desenvolvimento da criança no aspecto lógico-objetivo, cognitivo e psicomotor, sem preocupação de notas para a aprovação do aluno para o ano subsequente.

Será feito um portfólio, que compreende todo o processo de arquivamento e organização de registros elaborados pelo aluno, construídos ao longo do trimestre, tais como: atividades direcionadas, desenhos, representações escritas ou outros materiais produzidos por ele, que completarão o processo de avaliação nessa fase do ciclo de alfabetização.

Ao final do trimestre, o portfólio será entregue aos pais, para que possam analisar o trabalho realizado por seus filhos.

É de responsabilidade da família acompanhar trimestralmente os RAs, a fim de que, ao final do ciclo, família e escola tenham o mesmo entendimento sobre o aproveitamento e rendimento do aluno.

#### b) Histórico Escolar

No Histórico Escolar, o Relatório de Avaliação não será convertido em notas. Nos espaços determinados para notas, aparecerá a sigla: RA (Relatório de Avaliação) e, nas observações, a seguinte inscrição: *O Sistema de Avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental do CSC acontece sob a forma de Relatório de Avaliação = RA, conforme estabelece o seu Projeto Político Pedagógico.*

Caso haja a transferência de um aluno durante o ano letivo, o seu Histórico Escolar será um Relatório de Avaliação elaborado de maneira sucinta.

O Relatório de Avaliação do aluno será arquivado para posteriores pesquisas.

#### c) Promoção

A promoção de um ano para o outro acontecerá se atendida a exigência da idade cronológica, se for respeitado o limite de frequência correspondente a 75% e se forem atingidos os pré-requisitos mínimos para o acompanhamento do 2º ano.

Guardados os critérios estabelecidos, preferencialmente, não haverá retenção no 1º ano do Ensino Fundamental. Em caso de retenção, a família deverá dar ciência da decisão e assinar o termo de consentimento proposto pelo Colégio.

### **Segundo ao nono anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio**

A avaliação do aproveitamento escolar será registrada e divulgada sob a forma de menção numérica, numa escala de 0 a 10, com fracionamento decimal.

#### a) Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos são provas, trabalhos individuais ou em grupos, exercícios, deveres de casa, relatórios de saídas de estudos, presença e participação nas aulas, entre outros.

As provas do Ensino Fundamental de 2º ao 5º ano serão enviadas, semanalmente, para apreciação e assinaturas pelos pais ou responsáveis. As notas serão divulgadas no Portal do Aluno em até 15 dias.

As avaliações dos Ensinos Fundamental II e Médio serão devolvidas para os alunos e a divulgação das notas no Portal do Aluno é feita em até quinze dias.

Para solicitar a revisão de provas, fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado, para requerimento, por escrito, junto à coordenação pedagógica.

#### b) Notas de Participação

**2º ao 5º ano:** É atribuída ao aluno, em cada disciplina, uma nota de 0,0 (zero) a 0,5 (cinco décimos), que somada à média, resulta na média trimestral. Os critérios utilizados são: comportamento/respeito, assiduidade/pontualidade, participação nas atividades propostas, organização/capricho e realização de deveres.

**6º ao 9º ano e Ensino Médio:** Na nota dos trabalhos estará contida a nota de participação, cujos critérios observados serão o prazo de entrega, assiduidade, estética, organização, dedicação, participação e responsabilidade.

#### c) Avaliação dos Trabalhos

- Os trabalhos entregues no dia marcado são avaliados de 0 a 10;
- Os alunos do ensino fundamental que faltam no dia da entrega do trabalho, deverão entregá-lo na próxima aula da referida disciplina e serão avaliados de 0 a 10;
- Os alunos do ensino médio que apresentarem as mesmas justificativas para faltas em dia de avaliação (Atestado Médico, de Óbito ou Declaração de Órgão Federado), serão avaliados de 0 a 10 e aqueles que não justificarem e que entregarem na próxima aula, serão avaliados de 0 a 8;
- Os alunos presentes, que não fizeram a entrega do trabalho na data marcada, poderão entregá-lo na próxima aula da referida disciplina, porém serão avaliados de 0 a 8;
- Os alunos que não fizerem a entrega do trabalho na segunda data oportunizada receberão a nota zero.

Trabalhos em equipe serão feitos em sala de aula, evitando que o aluno se desloque para fazê-lo no período contrário. Exceção feita aos alunos do 8º ano a partir do 2º semestre, 9º ano e Ensino Médio, que estarão livres para fazer trabalhos fora da escola.

#### d) Boletim Escolar

No final de cada trimestre, será disponibilizado aos pais ou responsáveis, o resultado do trimestre no boletim escolar.

**2º ano ao 5º ano:** O boletim é entregue diretamente aos pais em reunião com data marcada no calendário escolar. Esse documento indicará o resultado final do trimestre.

**6º ano ao 9º ano e Ensino Médio:** Após os resultados das avaliações que ocorreram durante o trimestre, o Colégio disponibilizará aos alunos ou aos pais/responsáveis um boletim oficial provisório contendo as menções e faltas em todas as disciplinas até aquele momento. Esse documento indicará ao aluno a disciplina em que deverá fazer recuperação trimestral. Após a realização da recuperação trimestral, os alunos que participaram deste processo receberão um novo boletim escolar, com a média trimestral final.

Todos os alunos terão seu boletim ou RA disponível no Portal do Aluno, no site do Colégio, na data de entrega do boletim físico, conforme programação no calendário escolar. Este boletim é construído à medida que as notas são lançadas no sistema acadêmico on-line pelos professores. É responsabilidade da família o acompanhamento da evolução pedagógica e acadêmica do aluno. A família não pode alegar desconhecimento do processo avaliativo, exatamente por estes estarem amplamente divulgados através do boletim físico, do boletim virtual e da consulta à secretaria e à coordenação pedagógica.

#### e) Processo Avaliativo dos Resultados

A recuperação será feita de forma contínua, paralela, trimestral e final durante o ano letivo.

**Recuperação Contínua:** Será feita com a retomada dos conteúdos em sala de aula e aulas de apoio no contraturno.

**Recuperação Paralela:** Será feita durante o trimestre após as provas, quando verificado o rendimento insuficiente e antes do registro das notas trimestrais. O aluno que obteve menos que 7,0 após a revisão da prova, fará recuperação paralela com direito de até dois pontos chegando na nota 7,0.

**Recuperação Trimestral:** Ao final do primeiro e segundo trimestre, o aluno que não atingir a média 7,0 (sete), fará Recuperação Trimestral. Aplicar-se-á a fórmula abaixo, para calcular a média do trimestre, após a recuperação:

MTF = Média Trimestral Final

MT = Média Trimestral

RT= Recuperação Trimestral

$$\text{MTF} = \frac{(2 \times \text{MT}) + \text{RT}}{3}$$

Após a recuperação, prevalecerá a média mais alta, comparando-se a média inicial e a média pós-recuperação.

#### f) Aprovação

A aprovação do aluno para os anos subsequentes acontecerá através da média ponderada dos três trimestres:

MA = Média Anual

MTF = Médias dos Trimestres

$$\text{MA} = \frac{(\text{MTF1} \times 3) + (\text{MTF2} \times 3) + (\text{MTF3} \times 4)}{10}$$

O aluno será aprovado sem recuperação final, se obtiver média anual igual ou maior 7,0 (sete) em cada disciplina e frequência mínima de 75%.

#### g) Recuperação Final

O processo de recuperação final será desenvolvido após o encerramento do terceiro trimestre. Serão ministradas aulas e será observada a participação e a frequência do aluno. No final, fará-se uma apuração do rendimento através da aplicação de provas finais.

A coordenação pedagógica encaminhará circular com todas as orientações para a realização das provas finais. Não será feita a troca da data e do horário da prova final. A não observância das datas e dos horários, previamente comunicados em circular, poderá acarretar na perda da prova e conseqüente reprovação.

Após a divulgação do resultado final, fica estabelecido o prazo de 48 horas para os pais/responsáveis requererem a revisão da prova final, por escrito, junto à coordenação pedagógica. As provas finais não poderão ser retiradas do CSC e nem fotocopiadas.

A revisão de prova final será feita por outro professor da disciplina, escolhido pelo conselho pedagógico.

A nota da recuperação final comporá média com a obtida durante o ano letivo:

MAF = Média Anual Final (Média Anual após Recuperação Final)

MA = Média Anual (Média ponderada dos três trimestres)

RF = Recuperação Final

$$\text{MAF} = \frac{(\text{MA} \times 6) + (\text{RF} \times 4)}{10}$$

A média final mínima para aprovação por disciplina, após a recuperação final, será 5,0 (cinco), numa escala de 0,0 a 10,0.

#### Dependência

O Colégio Santa Catarina não oferece dependência, bem como não aceita matrícula de alunos, oriundos de outras Instituições de Ensino, que estejam com dependência em alguma disciplina.

#### Classificação

A classificação no Colégio Santa Catarina, em qualquer ano/série ou etapa, exceto o primeiro do Ensino Fundamental, pode ser feita:

- Por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano/série ou fase anterior, na própria Escola;
- Por transferência, para candidatos procedentes de outras Escolas. Exceto alunos reprovados e reclassificados em outras Instituições de Ensino. Isto se deve pelo entendimento do CSC de que a

Escola que o reclassificou deverá acompanhar o seu desempenho escolar;

- Por avaliação feita pela Escola, que definirá o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permitirá a sua inscrição no ano/série ou etapa adequada, em concordância com a família.

### **Faltas em Dia de Avaliação e Prova de Segunda Chamada**

O percentual mínimo de frequência exigido em lei é de 75%. A frequência para uma aprovação é calculada pela carga horária total do ano ou série.

No entanto, para uma maior qualidade do processo ensino-aprendizagem e, para evitar baixa frequência em uma determinada disciplina, haverá um controle interno e esse será por disciplina.

As faltas motivadas por doença, acidente ou gravidez, comprovadas mediante atestado médico, no início do afastamento, serão justificadas ao longo do ano e não são computadas ao final do ano, para apurar índice de frequência. O Colégio se reserva no direito de analisar, avaliar, decidir e conceder regime especial, segundo a legislação vigente (Decreto Lei nº 1.044 de 21/10/69 e Lei nº 6.202 de 17/04/75). Os horários de entrada e saída do Colégio devem ser rigorosamente observados a fim de que o aluno não seja prejudicado.

#### **Faltas em dia de avaliação**

A presença do aluno em dia de prova deve ser observada com rigor, exceto em caso de doença que o impeça de desenvolver uma boa avaliação.

O aluno que não comparecer em dia de prova, tem a possibilidade de fazê-la em 2ª chamada, conforme indicação abaixo:

**2º ao 5º ano:** Apresentar a justificativa para a professora, que indicará o dia e o horário da realização da prova;

**6º ao 9º ano e Ensino Médio:** O aluno tem quarenta e oito horas, após o retorno ao CSC, para solicitar a prova de segunda chamada. Será cobrada uma taxa de prova de segunda chamada.

Para realizar o agendamento, deverá respeitar os procedimentos de acordo com a sua situação:

- Apresentar para a coordenação pedagógica o Atestado Médico, Atestado de Óbito ou Declaração de Órgão Federado (para os atletas). Nestes casos, haverá isenção da taxa de prova de segunda chamada;
- Nos demais casos, o aluno deve comparecer na secretaria do CSC e retirar o boleto de pagamento da taxa de prova de segunda chamada. Com o comprovante de pagamento entregue pelo aluno, a secretaria autorizará o agendamento da prova pela coordenação pedagógica.

O aluno que não manifestar o interesse de fazer a prova de segunda chamada, ficará com nota zero na prova perdida.

Não haverá segunda chamada para as provas de recuperação paralela.

#### **Aulas de Apoio**

O Colégio Santa Catarina oferece aulas de apoio aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem ou que faltam às aulas e perdem conteúdo.

Estas aulas são divulgadas através de documento impresso, no site do CSC e por e-mail. São registrados a presença do aluno e os conteúdos ministrados.

**De 1º a 5º ano:** Serão oferecidas aulas de apoio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no contraturno. As aulas de reforço acontecem semanalmente e, sempre que houver a percepção desta necessidade pela professora regente da turma, os alunos serão chamados a participar.

**De 6º a 9º ano:** Serão oferecidas aulas de apoio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no contraturno. Os professores dessas disciplinas solicitam a presença do aluno ou o aluno candidata-se a estas aulas.

**No Ensino Médio:** São oferecidas aulas de apoio das disciplinas de Física, Gramática, Matemática e Química. Essas aulas acontecem conforme o quadro de horários de aula do ano letivo e abertas a todos os alunos. Os alunos do Ensino Médio têm uma aula semanal de Oficina de Redação, onde exercitam a escrita, de acordo com os requisitos cobrados nos concursos e vestibulares.

### **Normas Disciplinares**

A definição clara de regras e critérios que orientam a nossa relação pedagógica possibilita ao aluno posicionar-se diante das situações do seu cotidiano, levando em conta os valores humanos internalizados. São a ética e a cidadania a estimular e garantir o respeito e a consideração a todo o ser humano e ao planeta.

Sendo assim, algumas orientações que se tornam necessárias para o bom funcionamento do Colégio e para a formação dos alunos devem ser seguidas.

### **Pontualidade / Assiduidade**

#### **Matutino:**

**1º ao 5º ano:** 07h50 às 11h50 / **Recreio:** 09h30 às 09h55

**6º ao 9º ano:** 07h30 às 12h / **Recreio:** 09h10 às 09h30

**Ensino Médio:** 07h30 às 12h50 / **Recreio:** 10h às 10h20

#### **Vespertino:**

**1º ao 5º ano:** 13h30 às 17h30 / **Recreio:** 15h10 às 15h35

**6º ao 9º ano:** 13h15 às 17h45 / **Recreio:** 15h45 às 16h05

**Ensino Médio:** 14h05 às 17h45 / **Recreio:** 15h45 às 16h05

A pontualidade é um sinal de responsabilidade e favorece o aproveitamento das aulas.

Os horários de entrada e saída do Colégio devem ser rigorosamente observados a fim de que o aluno não seja prejudicado no estudo e nem na disciplina.

Nos casos de imprevistos, em que a pontualidade não possa ser observada, o aluno deve dirigir-se até a coordenação para receber autorização de entrada em sala de aula.

Quando houver atraso dos alunos do 1º ao 5º ano superior a 10 minutos, estes entrarão em sala de aula mediante autorização da coordenação. Os alunos de 6º ao 9º ano e Ensino Médio têm 5 minutos de tolerância após o sinal para entrar na primeira aula, passado o tempo, entram somente na segunda aula.

Os pais serão notificados das ocorrências via correio eletrônico, mesmo quando forem notificados via agenda. No quarto registro disciplinar, o aluno ficará suspenso das aulas do dia, permanecendo no Colégio junto à coordenação.

A suspensão só acontecerá se não houver justificativa dos pais/ responsáveis.

A frequência às aulas e outras práticas educativas programadas (jogos, teatros, passeios, etc.) é a garantia do bom desempenho do aluno.

Conforme determinação legal, após cinco dias seguidos de faltas e sem comunicação dos responsáveis, o caso será encaminhado ao Órgão Competente.

As faltas serão justificadas mediante apresentação de Atestado Médico, Atestado de Óbito ou Declaração de Órgão Federado (para casos de atletas).

Por motivos excepcionais, a juízo do Conselho Administrativo Pedagógico (CAP), poderá haver suspensão das atividades escolares normais.



### **Saídas Antecipadas**

O aluno que, durante período das aulas, necessitar ausentar-se, deverá trazer justificativa dos pais/responsáveis, escrita na agenda e apresentá-la à coordenação, que comunicará à recepção a saída do aluno.

A coordenação ou o professor, deve ter o cuidado de verificar na agenda do aluno se os pais/responsáveis registraram:

- A necessidade de saída antecipada;
- O horário em que o aluno precisará sair;
- A pessoa que virá buscar o aluno (com identificação).

### **Estes cuidados têm como razão:**

- Gerenciamento de entrada e saída do aluno;
- Segurança do Colégio e da família;
- Que se evite entrega do aluno à pessoa estranha ou, em caso de separação do cônjuge, que não detém a guarda e responsabilidade sobre o aluno.

### **Deveres de Casa**

As tarefas de casa significam uma oportunidade de reforço, de complementação, de revisão e de enriquecimento. O aluno deverá apresentar os deveres de casa sempre no dia solicitado. O CSC acredita que só se adquire o hábito de estudo, revisando diariamente os conteúdos vistos em sala de aula.

No ensino fundamental a falta dos deveres será registrada na agenda escolar do aluno e no site. No ensino médio, será apenas no site.

### **Assinatura nas Provas**

**2° ao 5° ano:** Uma vez por semana, os alunos levam para casa a pasta contendo as provas que devem ser assinadas pelos pais ou responsáveis.

**6° ao 9° ano e Ensino Médio:** Na medida em que os professores corrigirem as provas, as notas serão divulgadas no site do CSC.

Portanto, não será cobrada a assinatura nas provas.

### **Uniforme**

O uso do uniforme é a maneira pela qual o aluno é reconhecido como estudante do CSC e também é uma expressão de praticidade. É a garantia do aluno, um ponto de referência para seu encaminhamento e identificação em caso de situações adversas. Os alunos devem estar uniformizados sempre que entrarem no Colégio, inclusive no período contrário às suas aulas para realização de atividades como pesquisa na biblioteca ou no laboratório de informática, aula de apoio, prova, etc.

O uniforme deve ser adquirido nas lojas autorizadas pelo CSC, divulgadas na lista de materiais e no site do CSC. Vale ressaltar que o uniforme do CSC é de autoria própria e reconhecida, sendo que sua encomenda e fabricação em lojas não autorizadas configura crime de falsificação.

### **Compõe o uniforme:**

#### **Do 1° ao 9° ano:**

- Agasalho próprio do Colégio (calça preta e casaco);
- Camiseta branca do Colégio (manga curta ou longa);
- Bermuda preta de tãctel ou microfibra do Colégio;
- Calça preta e jaqueta preta de tãctel ou microfibra do Colégio;
- Tênis de qualquer cor;
- Blusa ou jaqueta de moletom do Colégio nas cores branca, preta ou vermelha.

#### **Ensino Médio:**

- Camiseta do Colégio;

- Calça ou bermuda jeans (azul ou preta);
- Blusa ou jaqueta de moletom do Colégio nas cores branca, preta ou vermelha;
- Tênis de qualquer cor ou sapatilha.

#### **Para Educação Física:**

- Feminino: Camiseta do CSC e calça corsário preta;
- Masculino: Camiseta do CSC e calça ou bermuda preta, adequada à prática de atividade física.

#### **Observações:**

O uniforme deve ter a identificação do aluno.

**Não é considerado uniforme:** camiseta, calça ou bermuda que foram modificadas com cortes nas mangas ou no comprimento, short ou saias curtas, calça ou bermuda rasgada ou desfiada, camiseta e agasalho de gincanas e olimpíadas.

Short-saia será permitido somente para as meninas do 1º ao 5º ano. Durante o inverno, qualquer agasalho que o aluno necessitar usar, deverá ser colocado por baixo do agasalho do Colégio. Caso necessite usar jupon, as cores permitidas são: branco, preto ou vermelho.

Solicitamos aos pais/responsáveis a colaboração em observar que seu filho esteja sempre uniformizado ou que a falta do mesmo seja devidamente justificada. Essa justificativa deverá ser encaminhada à coordenação.

Caso seja muito frequente a apresentação de justificativas, os responsáveis devem explicar as razões à coordenação do Colégio.

A partir do terceiro registro, os pais serão notificados via correio eletrônico, mesmo quando forem justificados. Se não houver justificativas dos pais, no quarto registro o aluno ficará suspenso das aulas do dia, permanecendo no Colégio junto à coordenação.

Os registros de falta de uniforme serão contados por trimestre, a fim de efetuar a suspensão.

#### **Endereço para aquisição do uniforme:**

- **Andra Confecções:** Rua Esteves Júnior, 748 A - Fone: 3224 9179

[www.andra.com.br](http://www.andra.com.br)

- **Perfeitos Moda Infantil:** Rua Felipe Schmidt, 515, lj. 210 - Térreo  
Shopping Pórtico - Fone: 3206 6025 - [www.perfeitos.com.br](http://www.perfeitos.com.br)

#### **Uso das dependências do Colégio**

O cuidado com o ambiente do Colégio é responsabilidade de cada um de nós. Um ambiente limpo, conservado e bem cuidado proporciona às pessoas uma atitude positiva. Lembrando que o externo é reflexo do interno. Cuide bem de tudo que o rodeia. O Colégio é também parte de sua vida. Ao solicitar o uso de algum objeto, trate-o com cuidado e devolva-o com prontidão.

Cuide para que haja um ambiente silencioso nos corredores, salas de aula e demais dependências. O silêncio favorece a aprendizagem.

O CSC quer que você respeite e preserve esse espaço de vida e sinta-se parte dele. Desenvolvemos uma ação pedagógica no sentido de auxiliar nosso aluno no processo de transformar o seu conhecimento em sabedoria, o seu viver em qualidade de vida e de convivência cada vez melhor.

#### **Segurança**

Somente será permitida a retirada do aluno do Colégio, durante as aulas, pelos pais ou responsáveis. Caso seja necessária a retirada do aluno por outra pessoa, isso somente será permitido com prévia autorização dos responsáveis.

Alunos que necessitem sair sozinhos deverão apresentar autorização por escrito na agenda escolar. Para maior segurança e para evitar tumultos desnecessários, pedimos a colaboração dos pais na orientação de seus filhos para que permaneçam nas dependências do Colégio até que os responsáveis venham buscá-los.

O ambiente escolar é monitorado por câmeras. As imagens são de uso exclusivo do Colégio. Os pais ou responsáveis deverão ser anunciados pela recepção e encaminhados ao setor a que se destinam.

### **Alimentação / Cantina**

O Colégio incentiva e educa para uma alimentação nutritiva, porém o hábito da alimentação saudável tem origem no seio da família e esta deve ser a principal disciplinadora quanto à alimentação do educando.

A cantina funciona durante todo o período letivo, no horário das 7h às 18h. O espaço é terceirizado, porém deverá atender a filosofia do Colégio, respeitar o calendário escolar, as demandas administrativas da direção escolar e principalmente à Legislação Vigente.

O tipo de lanche consumido no momento do recreio escolar é uma escolha familiar. Cada aluno tem a opção de usufruir dos benefícios da cantina ou trazer seu próprio alimento de casa. A família que escolher a segunda opção, deve atentar-se para que este alimento não seja perecível no curto prazo das aulas iniciais, que possa ser armazenado higienicamente nas mochilas ou lancheiras e, principalmente, que prime por alimentos saudáveis.

### **Saúde**

A Escola constitui-se como um espaço seguro e saudável. Pela concentração de indivíduos, pelo alto número de interações e de contato físico que ocorre no ambiente escolar, este local pode se tornar um disseminador de doenças quando os princípios de higiene e prevenção não forem observados. É necessário um trabalho conjunto para aquisição de hábitos saudáveis.

Solicitamos aos pais ou responsáveis que os alunos que estejam com algum tipo de doença infectocontagiosa permaneçam em casa, e a Escola, através das coordenações pedagógicas, seja avisada de imediato ao se perceberem os sintomas e quando houver a identificação da doença. Também, que haja muita responsabilidade das famílias para a preservação da saúde da comunidade escolar. Em seu retorno, os alunos que estiveram doentes, deverão exibir atestado constatando a liberação para convívio na Escola.

Nos casos de acidentes ou moléstias que possam acometer os alunos, como sinal de prostração física, temperatura alta, apatia física ou psicológica, terão os primeiros atendimentos nas enfermarias do Colégio. O fato será comunicado aos pais ou responsáveis e será solicitado a estes que venham buscá-los, ou que tragam a medicação ou ainda que encaminhem para avaliação médica.

O CSC não possui e não ministrará medicamentos, salvo as exceções avaliadas pelas coordenações. Nestes casos, a coordenação pedagógica ou disciplinar solicitará uma cópia da receita médica e determinará onde o medicamento ficará armazenado e por quem será ministrado.

Os responsáveis, preferencialmente, devem ministrar a medicação ou adaptar os horários de forma a não coincidir com os de aula.

Em caso de acidente com risco à vida que exija atendimento médico imediato, os responsáveis serão avisados prontamente e o aluno poderá ser atendido pela emergência médica pública ou contratada (a que melhor se dispuser).

### **Seguro Educacional**

O CSC oferece a todos os alunos matriculados o seguro educacional. Para o usufruto do seguro é obrigatório o preenchimento, na Ficha de Informação do Aluno, durante o processo de matrícula, do nome do responsável segurado. Assim, o educando e o responsável estarão segurados de acordo com o contrato estabelecido entre o CSC e a Empresa Seguradora.

As coberturas do seguro são esclarecidas no processo de matrícula ou podem ser observadas no folheto explicativo entregue no ato desta. Em qualquer tempo, as dúvidas poderão ser esclarecidas na secretaria do CSC.

### **Transporte Escolar**

O CSC não se responsabiliza pelo transporte escolar dos alunos, que é contratado livremente pelos pais, por não se tratar de serviço fornecido pelo Colégio.

### **Aniversários e Outras Comemorações**

Não será permitida a comemoração de aniversário e outros eventos em sala de aula ou no pátio do Colégio.

Convites de aniversários poderão ser distribuídos em sala de aula, desde que não haja exceções. Caso o aluno queira convidar somente amigos mais próximos, os convites não serão entregues por meio do Colégio, tão pouco em sala de aula. O Colégio não divulga ou informa telefones, e-mails e contato de outros pais ou alunos por sigilo de dados cadastrais. Da mesma forma não faz divulgação de eventos particulares como aniversários, festas e encontros de componentes do corpo discente.

### **Objetos não solicitados pelo Colégio**

Todos os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares são solicitados através da lista de material escolar, de circulares e documentos oficiais ou ainda através da agenda do aluno.

Conseqüentemente, demais materiais trazidos ao ambiente escolar, sem solicitação, são desnecessários ao processo pedagógico. Desta maneira, o Colégio não se responsabilizará por objetos perdidos ou danificados no recinto escolar e não os indenizará.

Recomenda-se que o aluno não traga objetos de valor ou que não façam parte do material escolar. Equipamentos eletrônicos e computacionais, quando trazidos para o ambiente escolar, serão de total responsabilidade do aluno e da família, pois podem facilmente sofrer acidentes com quedas, impactos e danos.

Os objetos que atrapalhem o processo de ensino-aprendizagem ou as relações sociais dos alunos, serão retirados e devolvidos no final do período de aula do dia, colocando o aluno e seus responsáveis diante das sanções previstas nas normas disciplinares.

Os materiais e objetos encontrados sem identificação poderão ficar armazenados nas salas de aula ou recepção do Colégio temporariamente. Depois irão para a sessão de achados e perdidos, serão guardados por 15 dias e, após este período, serão considerados abandonados e poderão ser doados.

### **Agenda**

A agenda escolar é o meio de comunicação que interliga Família-Escola. Esse material acompanha o dia a dia do aluno, portanto deve estar sempre na mochila escolar. É importante e necessário que os avisos e anotações ali colocados sejam lidos e assinados pelos responsáveis. A agenda conta com as informações de acesso aos portais no site do CSC, e espaço reservado ao acompanhamento pedagógico, possui um resumo das normas disciplinares e de orientações de conduta para família e alunos, além de um espaço que deve conter as principais informações de contato da família do aluno e que deve ser preenchido atentamente pelos pais ou responsáveis, pois podem ser necessárias numa situação de emergência.

É material de uso do aluno, dos pais, do Colégio e, por esse motivo, deve estar em boas condições durante todo o ano. Não é permitido destacar folhas nem colocar qualquer tipo de adereço que venha a prejudicar o seu uso e apresentação. Em caso de perda ou dano, o aluno deve adquirir outra agenda escolar do CSC na secretaria.

### **Visitas**

As visitas ou acesso às salas de aula só serão permitidas com autorização expressa da direção do Colégio, seja para pais/responsáveis, autoridades, sindicatos ou órgãos fiscalizadores. Estas sempre serão acompanhadas por profissionais do CSC e, sendo autorizada, deve ter a preocupação de não interromper o processo ensino-aprendizagem em desenvolvimento naquele instante.

### **Observação:**

É vedada a entrada de pais ou responsáveis no recinto do Colégio para abordar, agredir ou intimidar os alunos. Os pais devem procurar os atendentes do pátio, a direção, gestão ou coordenação a fim de esclarecer dúvidas referentes a algum procedimento do Colégio.

### **Importante:**

O aluno deve zelar pelo seu material escolar e providenciar o que for necessário para as suas atividades (pesquisas, murais, teatros, etc).

Atenção para não esquecer em casa trabalhos e/ou materiais que necessita. Esta medida auxilia para evitar transtornos em sala de aula e evitar prejuízos na avaliação.

A simplicidade é um valor que está ao alcance de todos.

O aluno é convidado a vivê-la com todo o seu ser e evitando trazer objetos de valor para o Colégio.

### **Namorar nas dependências do Colégio**

A fase do namoro deve ser uma convivência afetiva preliminar que amadurece e prepara o casal para um compromisso mais profundo.

### **Alguns princípios devem ser cultivados pelos namorados:**

- Encarar o namoro como uma etapa importante e básica para um relacionamento duradouro e feliz;
- Cultivar o romantismo, gentileza, cordialidade, etc;
- Manter a dignidade, respeito e valorização;
- Praticar a fidelidade;
- Promover o diálogo e a comunicação.

No CSC reconhecemos que amar é lindo e indispensável em nossas vidas. Porém, em respeito a uma comunidade educativa, constituídas por crianças em formação e, procurando equilibrar liberdade e limites, não permitimos namorar, de forma a chamar a atenção, nas dependências do Colégio. No ambiente escolar, somos todos amigos.

### **Regulamento Geral do Aluno e Orientação Disciplinar**

Por meio da orientação disciplinar, buscamos o bem-estar físico, mental e emocional de cada estudante matriculado no CSC e levamos o aluno a respeitar os princípios estabelecidos, dando-lhe o direito de oferecer sugestões para o seu aperfeiçoamento.

### **Compete ao aluno:**

- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ocupando o lugar que lhe for destinado;
- Ser assíduo e pontual, cabendo à família comunicar qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Ser assíduo e pontual nos trabalhos e atividades escolares, respeitando as normas disciplinares do Colégio;
- Estudar, fazer os deveres, portar todo o material escolar solicitado e guardar o livro integrado do trimestre até o final do ano letivo para trabalhos escolares ou para estudos de recuperação;
- Ser honesto na apresentação dos deveres e na realização das provas, bem como respeitar as normas disciplinares;
- Entregar aos responsáveis as correspondências enviadas pelo Colégio, devolvendo-as assinadas, no prazo estabelecido, quando for o caso;
- Participar de todas as atividades constantes no calendário escolar;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências;
- Indenizar o eventual estrago causado ao estabelecimento ou a objetos dos colegas, professores e funcionários;
- Tratar com respeito os colegas contribuindo para o prestígio e o bom nome do Colégio;
- Comportar-se adequadamente dentro e fora do Colégio, respeitando direção, gestão, coordenação, professores, funcionários e colegas;
- Colaborar com os professores e demais funcionários na tarefa de promover a integração, ordem e disciplina em todos os espaços do Colégio;
- Manter os objetos eletrônicos guardados e desligados, exceto por solicitação para uso pedagógico por parte do professor.

### **São direitos do aluno:**

- Receber, em igualdade de condições, as orientações necessárias para realizar suas atividades escolares e usufruir dos benefícios de caráter cultural, religioso, recreativo e social que o estabelecimento proporciona;

- Participar das aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio, bem como solicitar orientações aos professores e coordenadores sempre que necessário;
- Ser tratado com respeito e atenção pelos colegas, professores e demais funcionários;
- Utilizar as instalações e dependências disponíveis do Colégio, quando necessário, para atividades escolares, mediante prévia autorização;
- Conhecer os objetivos, propostas educativas e sistema de avaliação do Colégio que estão disponíveis neste documento;
- Tomar conhecimento do seu rendimento escolar e sua frequência;
- Requerer provas de 2ª chamada;
- Fazer uso da biblioteca, obedecendo ao regulamento próprio;
- Solicitar revisão de avaliações no prazo de 48 horas, a partir da data de entrega.

#### **É vedado ao aluno:**

- Entrar em sala de aula e dela sair sem autorização do professor;
- Ocupar-se durante as aulas com atividades ou objetos não solicitados pelo professor, que deverá ser entregue, sempre que solicitado;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Usar boné em sala de aula;
- Trazer ou fazer uso de bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas e cigarros nas dependências do Colégio e imediações;
- Participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o comportamento social adequado no Colégio, na frente ou nas imediações do estabelecimento;
- Ausentar-se do Colégio durante o período letivo sem que esteja autorizado pela família e pela direção, gestão ou coordenação;
- Receber visitas nas dependências do CSC durante o horário de aula, se não houver autorização do responsável legal pelo aluno;
- Andar pelas dependências do Colégio deixando de assistir às aulas;
- Rasurar documentos ou falsificar assinaturas em comunicações e documentos escolares;
- Incitar colegas a transgredir as normas disciplinares do Colégio;
- Promover ou incentivar vaias ou algazarras dentro da sala de aula ou em qualquer outro ambiente do Colégio;
- Atentar contra a integridade física de quem quer que seja;
- Fazer-se acompanhar de pessoas estranhas à comunidade escolar;
- Promover atividade extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza sem autorização da direção do Colégio;
- Imprimir ou distribuir publicações sem prévia autorização da direção;
- Desacatar ou desafiar seus colegas, professores e funcionários;
- Usar indevidamente o nome, a marca e a logo do Colégio, inclusive em meios virtuais. O CSC responsabilizará os alunos e/ou seus pais/responsáveis pelas postagens ou publicações indevidas, tomando as medidas legais cabíveis;
- Distribuir impressos ou audiovisuais que envolvam o nome ou a imagem de colegas, professores e funcionários;
- Praticar *cyberbullying* ou *bullying*;
- Burlar as regras de avaliação com o ato de “cola”. Isso acarretará nota zero;
- Plagiar – intencionalmente ou não – trabalhos escolares. O plágio é considerado uma fraude;
- Participar de comunidade na internet promovendo chacotas, humilhações, desrespeito, agressões a colegas, amigos, professores e funcionários do Colégio. Atitudes como essas serão consideradas “faltas graves”, cujas consequências poderão levar ao desligamento do Colégio, bem como a implicações jurídicas.
- Não será permitido namorar nas dependências do Colégio. Reconhecemos que o amor é lindo e indispensável em nossas vidas, no entanto, namorar nas dependências do Colégio, de forma a chamar a atenção, não será permitido. No ambiente escolar, somos todos amigos.

Com a finalidade de manter no CSC um ambiente sadio de coleguismo, respeito, integridade física e segurança aos alunos, aqueles que violarem os itens anteriormente expostos estarão sujeitos às medidas socioeducativas.

### **Medidas Socioeducativas**

Por meio da orientação disciplinar, buscamos o bem-estar físico, mental e emocional de cada estudante matriculado no CSC, levando o aluno a respeitar os princípios estabelecidos e dando-lhe o direito de oferecer sugestões para o seu aperfeiçoamento.

O regime disciplinar visa desenvolver, na comunidade escolar, o sentido de responsabilidade e respeito que permitam o uso da liberdade individual, em plena consonância com os princípios gerais que regem o funcionamento do Colégio.

Nas orientações disciplinares, encontram-se os direitos e deveres dos alunos. Nos casos de descumprimento do PPP, pode-se aplicar uma das seguintes medidas socioeducativas, de acordo com a gravidade do fato ocorrido:

- Advertência oral pelo professor ou coordenação pedagógica/disciplinar;
- Advertência escrita pela coordenação pedagógica/disciplinar;
- Advertência escrita pelo conselho pedagógico;
- Afastamento temporário de determinadas aulas (o aluno cumprirá suas obrigações nas dependências do CSC, realizando tarefas orientadas pela coordenação);
- Afastamento do recreio (o aluno fará o lanche junto à coordenação);
- Afastamento temporário da sala de aula (o aluno cumprirá suas obrigações nas dependências do CSC);
- Afastamento temporário do CSC (o aluno cumprirá suas obrigações em sua residência, conforme determinação do Conselho Pedagógico);
- Transferência consensual, mediante anuência dos pais ou responsáveis;
- Transferência sumária.

O aluno afastado da sala de aula por conduta inconveniente será encaminhado à coordenação, que aplicará as sanções acima previstas. Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis por meio eletrônico e da agenda escolar do CSC.

O aluno afastado das aulas, que permanecer no CSC, realizará trabalho escrito de acordo com o ato de infração, bem como todas as atividades do dia, inclusive as avaliações.

O aluno afastado do CSC, que permanecer em casa, perderá o direito à reposição das aulas, trabalhos, avaliações e deverá fazer um trabalho relacionado à infração cometida, com intuito de conscientização e formação de valores, sem validação de nota.

Sempre que a falta for grave, as decisões deverão ser tomadas na reunião do Conselho Pedagógico juntamente com a direção.

### **As Famílias**

A família é a primeira responsável pela educação dos seus filhos. Fiéis a esse projeto educativo, sentimo-nos seus colaboradores nessa complexa e apaixonada missão.

A confiança que os pais/responsáveis depositam na proposta pedagógica do Colégio Santa Catarina e o reconhecimento de que os pais são os primeiros educadores, fazem com que a colaboração mútua seja força vital na arte de educar.

### **Compete à família dos estudantes:**

- Seguir todos os trâmites administrativos para promoção da matrícula do aluno e, quando necessário, seguir as orientações para cancelamento ou transferência;
- Cumprir as obrigações expressas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Seguir sempre as orientações burocráticas emanadas da secretaria escolar;
- Comparecer às reuniões convocadas pelo Colégio;
- Participar cooperativamente dos eventos promovidos pelo Colégio;

- Opinar e dar sugestões críticas construtivas, visando melhorar o relacionamento da comunidade escolar;
- Atender às comunicações como meio de integração Colégio-Família;
- Orientar, supervisionar e acompanhar as atividades escolares de seu filho;
- Respeitar, no recinto, as pessoas que compõem a comunidade escolar e, em hipótese alguma, abordar, agredir e intimidar o educando;
- Procurar as pessoas adequadas a fim de esclarecer dúvidas em relação a algum procedimento do Colégio;
- Acompanhar os registros contidos no site do CSC e na agenda, assinando-os quando solicitados;
- Respeitar o calendário escolar;
- Prezar pela assiduidade dos alunos e pelo uso do uniforme.

### **Setores de Atendimento**

O setor de atendimento do CSC conta com uma equipe preparada para prestar um serviço personalizado, primando pela cordialidade, organização e agilidade.

Atendimento telefônico: das 7h10 às 18h.

Atendimento presencial: das 7h10 às 17h30.

### **FORA DESTES HORÁRIOS, SOMENTE COM AGENDAMENTO**

#### **Direção Geral**

A direção tem sob sua responsabilidade a organização, o planejamento e a avaliação dos setores pedagógico e administrativo do Colégio. Para tanto, conta com o CAP, composto por vice-direção, gestão e coordenações.

#### **Compete à Direção Geral:**

- Presidir as atividades do corpo docente e discente dentro do estabelecimento;
- Convocar e presidir as reuniões gerais;
- Organizar o calendário escolar;
- Deferir ou indeferir matrículas;
- Zelar pelo cumprimento do Projeto Político-Pedagógico do Colégio Santa Catarina;
- Responder pela documentação legal do Colégio;
- Propor contrato e dispensa de colaboradores, na forma da lei vigente e de acordo com as normas deste estabelecimento.

#### **Gestão Administrativa**

A gestão administrativa responde diretamente à direção geral, seguindo as diretrizes traçadas pelo PPP, pela Mantenedora e pela Legislação Nacional.

A gestão administrativa é responsável pela organização e acompanhamento da esfera burocrática, coordenando e participando dos trabalhos de secretaria, zeladoria, organização financeira, recursos humanos, informática e soluções terceirizadas.

#### **Gestão Pedagógica**

A gestão pedagógica responde diretamente à direção geral. Decide, junto à coordenação pedagógica, os encaminhamentos que devem ser seguidos no setor pedagógico do CSC.

Pensa, juntamente com a gestão administrativa, o CSC como um todo, analisando e implantando melhorias que enriqueçam ainda mais o processo ensino-aprendizagem.

A gestão pedagógica é responsável pela orientação dos trabalhos das coordenações pedagógicas, da coordenação disciplinar, da biblioteca e da informática, participando do processo de contratação e dispensa dos profissionais relacionados ao setor pedagógico do Colégio.



### **Coordenação Pedagógica**

A coordenação pedagógica responde diretamente à gestão pedagógica. Acompanha e avalia o trabalho desenvolvido pelos professores. Além disso, assessora no planejamento didático-pedagógico e na elaboração de instrumentos de avaliação, proporcionando suporte técnico, a fim de garantir o alcance dos objetivos e da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Orienta e acompanha a formação dos alunos no aspecto cognitivo, social, afetivo e comportamental, cooperando para o seu desenvolvimento integral. Faz, também, a ligação entre a família e a escola, atendendo aos pais sempre que necessário.

### **Coordenação Disciplinar**

Em conjunto com a equipe pedagógica, a coordenação disciplinar tem por objetivo integrar a comunidade escolar no cumprimento das normas disciplinares, a fim de garantir o bom convívio entre todos.

Promove uma disciplina conscientizadora, rica de significados e, dentro desta visão, trabalha a disciplina a partir da formação de valores.

### **Professor**

O professor do CSC atua como mediador entre o aluno e o conhecimento, é um profissional reflexivo e consciente da importância da sua missão, comprometido com o processo educativo, integrado ao mundo, responsável socialmente pela formação do cidadão e, principalmente, um aprendiz que busca “inovar e inovar-se”.

O contato do professor com os pais ou responsáveis pelo aluno, torna o trabalho educativo ainda mais sólido, envolvendo os pais em todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem.

### **Secretaria e Tesouraria**

A secretaria e tesouraria são responsáveis pela organização da documentação acadêmica, controles financeiros e atendimento administrativo da escola. Uma equipe preparada para o atendimento ao público e com um moderno sistema de informação e processamento de dados. O horário de funcionamento diário é das 7h10 às 17h30.

### **Serviços Gerais**

A equipe de serviços gerais tem a seu encargo os serviços de conservação, manutenção, preservação e segurança no âmbito escolar. Zelam pelo ambiente físico da escola e de suas instalações. Auxiliam na vigilância da movimentação de alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes. Mantêm e promovem relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.